



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GABINETE – Vereador AMANTINO P. PAIVA
Requerimento: Nº 14/2021

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 6078 DATA: 08/09/21

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES (ES).

AMANTINO PEREIRA PAIVA, Vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, **REQUERER** a Vossa Excelência, que seja encaminhado à Secretaria Estadual de Educação - **SEDU** e a Superintendência Regional de Educação de Linhares - **SRE** a possibilidade de retorno do **EJA** Educação de Jovens e Adultos em modalidade de ensino destinada ao público que não completou, abandonou ou não teve acesso à educação formal na idade apropriada no Balneário de Pontal do Ipiranga.

Justifica-se o pedido pois “há aproximadamente uns 5 anos funcionava a extensão da Escola Nossa Senhora da Conceição de Linhares em Pontal do Ipiranga (EJA), que atendia desde a alfabetização até o 3º ano do Ensino Médio abrangendo as Comunidades de Agrovila, Degredo e Barra Seca. Sem muita explicação teve fim todo sonho de muitos, que viam uma oportunidade de concluir seus estudos.

Pede deferimento.

Plenário Joaquim Calmon, aos 03 (três) dias do mês de setembro do ano de 2021.



AMANTINO PEREIRA PAIVA
VEREADOR – MDB